

NERÓPOLIS-GO, 01º DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 619/2017

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o RETORNO da Licença por Interesse Particular, à pedido do servidor, Sr. **ALEX FERREIRA BARBOSA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 01º (primeiro) do mês de dezembro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal